

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 582ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 18 horas do dia 25 de março de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima octogésima segunda reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva, por videoconferência, e secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram por videoconferência. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que à convocação desta reunião extraordinária foi realizada devido à importância do assunto que será deliberado, e que, tendo em vista que o Artigo 52, §1º do Estatuto da SPA dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou de forma consensual que a presente reunião seja validamente realizada, estando cumprido o quórum de instalação e deliberação, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre o tema que será deliberado. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item **I – ORDEM DO DIA**. O assunto analisado recebeu a seguinte deliberação: **I.01 - Artigo 55 – inciso III – Aprovar**, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 109.2020**, de 12-03-2020, a autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial nas edificações em ambas as margens do Porto de Santos, na Vila da Usina Hidrelétrica de Itatinga e em

áreas sob a responsabilidade da SPA, por um prazo de 20 (vinte) meses, com valor estimado global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER SUJUD nº 113/2020, datado de 06/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 47.2020, datado de 10/03/2020. Processo Virtual nº 000902/19-65/2019. **Deliberação:** O *Conselho de Administração* aprova a abertura do citado processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme apresentado, sendo que os votos dos conselheiros foram manifestados formalmente por escrito, via e-mail, e ratificados durante a presente reunião, os quais seguirão arquivados na sede da Companhia. Para o assunto foi emitida a *Deliberação CONSAD nº 018.2020*. Em seguida, o Presidente passou ao **II – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Verena Barreto Sturaro
SECRETARIA